# Lei nº 4.697, de 31 de agosto de 2021

**Declara a cerejeira como árvore símbolo de Piedade.**

O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º  Adota-se, a partir desta data, a cerejeira, a qual se ramifica em diversas espécies arbóreas, como árvore símbolo de Piedade.

Art. 2º  Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Art. 3º  Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piedade - SP, 31 de agosto de 2021.

**Geraldo Pinto de Camargo Filho**
**Prefeito Municipal**

Autoria do projeto: Vereador Nilza Maria dos Santos Godinho